

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 13/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e conforme o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 002, de 30 de março de 2021 e;

Considerando o desligamento, a pedido, do representante do Conselho Municipal de Educação de Pedrinhas/SE, conforme Decreto Nº 79, de 07 de dezembro de 2023;

Considerando as novas indicações encaminhadas pelo referido colegiado;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros titular e suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) para o quadriênio 2023/2026.

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) Paloma Gonçalves dos Santos – TITULAR CPF XXX.893.685-XX
- b) Irecê Messias de Goes – SUPLENTE CPF XXX.097.055-XX

Art. 2º A atuação dos membros titulares e suplentes do CACS/FUNDEB não será remunerada.

PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 – CENTRO – CEP 49350-000 – PEDRINHAS /SERGIPE
CNPJ 13.098.736/0001-96 email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br
Fone: (79) 3142-1071

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedrinhas>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º Os membros titulares e suplentes, nomeados por este decreto, exercerão seus mandatos até o dia 31/12/2026.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA

Prefeita Municipal

PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 – CENTRO – CEP 49350-000 – PEDRINHAS /SERGIPE
CNPJ 13.098.736/0001-96 email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br
Fone: (79) 3142-1071

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedrinhas>